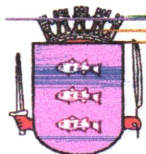
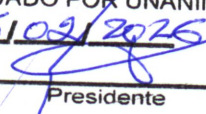


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/02/26


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2026


Presidente

INDICAÇÃO Nº 021 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO E POSTERIOR EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA OU ESPAÇO ADEQUADO PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA LADEIRA DO SEBO, LOCALIZADA NA VIA PRINCIPAL DO POVOADO TUQUANDUBA, EM MARECHAL DEODORO/AL.

JUSTIFICATIVA:

A referida localidade apresenta grande fluxo de pedestres, especialmente moradores da comunidade, trabalhadores e estudantes que transitam diariamente pela via. No entanto, o trecho mencionado não dispõe de espaço apropriado para circulação segura, obrigando os pedestres a dividirem a via com veículos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Além disso, há desníveis e abertura exposta às margens da via, agravando ainda mais a situação e colocando em risco a integridade física da população.

A construção de calçada ou área destinada exclusivamente aos pedestres se faz necessária e urgente, visando garantir maior segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores do Povoado Tuquanduba.

Marechal Deodoro – AL, 23 de fevereiro de 2026.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO